



**PORTARIA Nº 440/2024 DE 04 DE JULHO DE 2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora IRANILDA DE ALMEIDA, brasileira, residente nessa cidade, filha de Maria das Graças Almeida, portadora da C.I nº 1.174.681 – ES, ocupante do cargo de Gari, provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Serviços, **LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA**, conforme Art.83, inciso III e Art. 87, § 1º e 2º da Lei Complementar 04/1991 de 04/11/1991.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, aos 04 de julho de 2024.

  
ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS  
PREFEITO MUNICIPAL